



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE**

**PORTARIA Nº 065/2023**  
**DE 03 DE JULHO DE 2023**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES  
DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA  
CÂMARA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Concede gratificação a servidores da Câmara Municipal de Carira, conforme descrito abaixo:

SERVIDOR	SÍMBOLO	SALÁRIO	GRAT (%)	GRAT(R\$)	TOTAL
Beliza Santana Mota Souza	CCM09	1.320,00	82	1.082,40	2.402,40
Elivania de Jesus Barreto Martins	CCM09	1.320,00	25	330,00	1.650,00
Emission de Lima Moura	CCM07	1.500,00	10	150,00	1.650,00
Gessica Rocha Lins	CCM06	1.800,00	34	612,00	2.412,00
Ivan Rabelo de Andrade	CCM05	2.200,00	82	1.804,00	4.004,00
João Paulo Santana De Farias	CCM09	1.320,00	82	1.082,40	2.402,40
Joyce Pereira Rosa Santana	CCM01	3.800,00	06	228,00	4.028,00
Melquisedeque R. dos S. Almeida	CCS01	5.000,00	20	1.000,00	6.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 03 de julho de 2023, 200º da Independência do Brasil, 133º da Proclamação da República, 69º da Emancipação Política de Carira.

  
**JOSÉ ERACLITO FERREIRA**  
Presidente